



Processo Crime : nº 6000240-36.2021.8.12.0002

Autor(a) do Fato: Diego Weudes Cunha Luciano

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Fábio dos Reis Ribeiro Marcello, Escrivão Judicial na Primeira Vara Criminal e de Execuções, MG, na forma da lei, etc.

CERTIFICA-SE, atendendo solicitação, que, pesquisando dados dos Autos nº **6000240-36.2021.8.12.0002**, autos estes referentes a processo de Acordo de não Persecução Penal, observou-se estarem sendo tramitados os mesmos perante a Primeira Vara Criminal e de Execuções desta Comarca de Poços de Caldas/MG, figurando como autor(a) do fato **Diego Weudes Cunha Luciano**, brasileiro(a), filho(a) de **Evanilde da Cunha** e de **Aparecido Luciano**, nascido(a) em 20/10/1990, portador do RG. nº 16592546 SSP/MG e do CPF 015.789.176-38. Verificou-se terem sido estes referidos autos distribuídos na data de 01/06/2021. Salienta-se abranger este processo de execução penal o processo 0000206-34.2020.8.12.0800, distribuído no Foro de Dourados/MS, referente a delito cometido no artigo 311, caput, do Código Penal. Imposto ao(à) imputado(a) pagamento de prestação pecuniária no valor de R\$ 2.200,00, com imposição de limitação de final de semana, pelo período de (1) ano, ressalvando-se o seu recolhimento não domiciliar, por ser caminhoneiro, com serviço fora da comarca de moradia, encontram-se os autos apontando completo pagamento daquilo que devido em termos da referida prestação pecuniária, já com determinação para arquivamento, apenas em pendência de intimação das partes.

Poços de Caldas, 13 de agosto de 2025.

FÁBIO DOS REIS RIBEIRO MARCELLO
Escrivã Judicial

AMJ



Tribunal de Justiça do
Estado de Minas Gerais

**SECRETARIA DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL E EXECUÇÕES PENAIS
COMARCA DE POÇOS DE CALDAS/MG**

Fórum Cornélio Tavares Hovelacque - Rua Pernambuco, nº 707 – Centro

DECLARAÇÃO

AUTOS: 6000240-36.2021.8.12.0002

FÁBIO DOS REIS RIBEIRO MARCELLO, Escrivão Judicial da Secretaria do Juízo da 1ª Vara Criminal e Execuções Penais desta Comarca de Poços de Caldas/MG, na forma da Lei, etc;

Declara que, nesta data compareceu **EVANILDE DA CUNHA (CPF: 461.148.156-53)**, mãe do sentenciado **DIEGO WEUDES CUNHA LUCIANO (CPF: 015.789.176-38)**, para apresentar o último comprovante de pagamento da prestação pecuniária nestes autos.

O referido é verdade e dou fé.

Poços de Caldas, 14 de Agosto de 2025.

JMG 4627 14/08/25 13:06

Helena Maria Trindade
Estagiária TJMG

Fábio dos Reis Ribeiro Marcello
Gerente de Secretaria / Escrivão Judicial

Assinatura: _____

Evânilde dos Cunha